



Guia de Inclusão
FUVEST 2027



FUVEST 50 ANOS: VENCERÁS PELA EDUCAÇÃO

Conselho Curador

Presidente

Liedi Légi Bariani Bernucci

Vice-Presidente

Marcos Garcia Neira

Integrantes

Fernando Akira Kurokawa
Fernando Luis Medina Mantelatto
Irene da Silva Soares
Kaline Rabelo Coutinho
Marcelo Candido da Silva
Ricardo Ricci Uvinha

Diretoria

Diretor Executivo

Gustavo Ferraz de Campos Monaco

Vice-Diretor

Thiago Regis Longo César da Paixão

Diretora Financeira

Heliani Berlato

Guia de Inclusão

Data de Publicação: 04/05/2026

A FUVEST reserva o direito de fazer adições, deleções, ou mudanças neste guia a qualquer momento. A versão mais recente pode ser acessada em fuvest.br



Reitoria

usp.br

Reitor

Aluisio Augusto Cotrim Segurado

Vice-Reitora

Liedi Légi Bariani Bernucci

Pró-Reitor de Graduação

Marcos Garcia Neira

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Carlos Eduardo Ambrósio

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Maria Helena Palucci Marziale

Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária

Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira

Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento

Patrícia Gama



Mensagem Inicial

Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento

Prezada candidata, prezado candidato,

Ingressar no ensino superior representa a abertura de novos caminhos, possibilidades e projetos de vida. Na Universidade de São Paulo, trabalhamos continuamente para que esse percurso seja cada vez mais acessível, diverso e acolhedor para todas as pessoas.

Como compromisso de promover a equidade, a USP, por meio da FUVEST, aprimora permanentemente seu processo seletivo, considerando a pluralidade de trajetórias, contextos sociais, culturais e étnico-raciais dos(as) candidatos(as). Esse olhar busca ampliar oportunidades e contribuir para a redução de desigualdades, fortalecendo o acesso ao ensino superior público de qualidade.

Nesse contexto, são desenvolvidas iniciativas que visam minimizar barreiras e favorecer uma participação mais justa, como a concessão de isenção ou redução da taxa de inscrição para candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, as políticas de ação afirmativa desempenham papel fundamental na ampliação da presença de grupos historicamente sub-representados, enriquecendo o ambiente acadêmico por meio da diversidade de experiências e perspectivas.

A Universidade também valoriza e respeita as identidades individuais, assegurando o uso do nome social e disponibilizando recursos de apoio para candidatos(as) que necessitem de atendimento específico durante a realização das provas, garantindo condições adequadas de participação.

Este Guia de Inclusão foi elaborado para orientar, informar e acolher, reunindo as principais iniciativas da FUVEST voltadas à construção de um processo seletivo mais acessível, transparente e equitativo.

Desejamos a você uma excelente prova e esperamos recebê-lo(a) em breve na Universidade de São Paulo, um espaço público de formação, convivência e transformação, construído a partir da diversidade.

Prof^a. Dr^a. Patrícia Gama
Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento
Universidade de São Paulo

Conheça o Auxílio Permanência da USP

Pensado para garantir que você continue estudando com tranquilidade.

**Acesse pelo QR code ou
clique aqui para saber mais**





Sumário ⁺ ⁺

- 05 Calendário
- 06 Cadastro
- 08 Ações Afirmativas
- 12 Recursos Específicos
- 13 Amamentação



A FUVEST celebra 50 anos reafirmando seu compromisso histórico com o acesso justo e equitativo ao ensino superior, guiada pela convicção de que inclusão e diversidade são fundamentais para uma universidade mais representativa e para a construção de uma sociedade mais justa. Cada pessoa candidata traz uma história única, marcada por diferentes experiências, origens e caminhos, e valorizar essa diversidade é essencial para fortalecer uma universidade plural, acolhedora e conectada com a sociedade, como a Universidade de São Paulo.

Trabalhamos para que o vestibular seja uma experiência acessível, respeitosa e equitativa, garantindo condições para que todas as pessoas possam demonstrar seu potencial. Neste Guia de Inclusão, você encontrará orientações sobre os recursos disponíveis, além de informações sobre como solicitar isenção ou redução da taxa de inscrição.

Seguimos ao seu lado em cada etapa desse caminho e desejamos uma excelente prova!

Calendário

MAIO

05/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

JULHO

07/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO

08/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24/31	25	26	27	28	29

OUTUBRO

10/2026

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Redução de taxa

Das 12h de 11/05 até
as 12h de 10/07/2026

Período de solicitação de isenção/redução
da taxa de inscrição no site da FUVEST

A partir das 12h
de 03/08/2026

Divulgação do resultado do pedido de
isenção/redução da taxa de inscrição

Das 12h de 03/08 até
as 12h de 07/08/2026

Período para interposição de recurso do
pedido de isenção/redução de taxa de
inscrição

A partir das 12h
de 17/08/2026

Divulgação do resultado da interposição de
recurso do pedido de isenção/redução de
taxa de inscrição

Recursos Específicos e Amamentação

Das 12h de 17/08 até
as 12h de 09/10/2026

Período para pedido de Recursos
Específicos

A partir das 12h
de 15/10/2026

Divulgação do resultado do pedido de
Recursos Específicos

Nome Social

Das 12h de 17/08 até
as 12h de 09/10/2026

Período para inclusão do Nome Social
durante as inscrições

Todos os horários informados referem-se ao horário oficial de Brasília.

Cadastro

Como se cadastrar?

Caso você ainda não tenha cadastro no [site da FUVEST](#), ele será criado automaticamente ao se inscrever, pela primeira vez, em um de nossos processos seletivos.

Para acessar o sistema, utilize o seu CPF e clique na opção “Esqueci a senha”. Em seguida, você receberá um e-mail com um link para criar sua senha.

Já tenho cadastro

Acesse a sua [Área do Candidato](#), selecione o processo seletivo no qual deseja se inscrever e preencha os dados solicitados no formulário de inscrição.

Sou estrangeiro(a)

Se você **não possui CPF**, entre em contato com a FUVEST pelo “Fale Conosco”, utilizando o CPF **999.999.999-99** para iniciar o atendimento.

Se você já **possui CPF**, pode se cadastrar normalmente.

Nome Social

Você sabe o que é um Nome Social?

É um nome escolhido por uma pessoa transexual, travesti ou não-binária que representa sua identidade de gênero, que não é reconhecida pelo nome que foi atribuído a ela no nascimento.

Respeito à identidade das pessoas é essencial.

Como faço para usar meu Nome Social na FUVEST?

Durante o período de inscrições: 17/08 às 12h até 09/10/2026 às 12h

Nome social

▲ Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

▲ O nome social será utilizado em toda comunicação da FUVEST, assim como será utilizado em toda divulgação pública.

Deseja utilizar nome social? *

Sim

Nome social * (para pessoa travesti ou transexual, conforme Decreto nº 8.727/2016)

Declaro, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, que sou reconhecido(a) pelo nome social perante a sociedade.

- 1 Acesse o [site da FUVEST](#) e inicie sua inscrição;
- 2 Após “Dados Básicos” adicione o seu nome social. Lembre-se: **nome social não é apelido**;
- 3 Continue sua inscrição normalmente.



Você sabia que o uso do Nome Social é um direito garantido pela lei?

O Decreto nº 8.727/2016 autoriza que pessoas travestis e transexuais façam uso do nome social e tenham sua identidade de gênero reconhecida no âmbito da administração pública.

Como funciona no dia a dia?

Se uma pessoa trans, por exemplo, se identifica com um nome diferente do que está nos documentos (o “nome civil”), ela pode pedir para ser chamada pelo nome social em escolas, repartições públicas, hospitais e outros serviços do governo.

Essa lei visa garantir que todo mundo seja tratado como realmente é, com dignidade e respeito.



Meu Nome Social precisa estar no documento oficial?

Nós entendemos que isso nem sempre é uma realidade para quem utiliza um nome social, portanto, não é necessário que seu nome social esteja no seu documento oficial no dia da prova.

A FUVEST se preocupa com a sua privacidade no vestibular

Uma vez cadastrado em nosso sistema, seu nome social será utilizado em todas as formas de comunicação com você: desde a digital até a presencial.

O único nome que será utilizado é o nome social que você cadastrou e apenas você receberá as comunicações de que um nome social está sendo utilizado.

Onde meu Nome Social será utilizado?

Em todos os materiais de comunicação relacionados à aplicação e divulgação do vestibular. É impossível distinguir quem está usando um nome social de quem não estiver.

Alguns exemplos do uso do Nome Social

- No sistema digital da FUVEST
- Na capa das provas
- Nas listas de chamada e espera



Teve algum problema com seu Nome Social?
Entre em contato com a gente aqui.



Vocês fazem alguma verificação para o uso do Nome Social na FUVEST?

Todos os pedidos de uso do nome social são contemplados pela FUVEST, pois nosso objetivo é que você mostre sua melhor versão no vestibular. Desde sua implementação, em 2019, recebemos milhares de pedidos de uso, mas preste atenção: **nome social não é apelido** e podemos filtrar frases que não sejam reconhecidas como nomes próprios.

Alteração de Cadastro



Você pode consultar seus dados pessoais e a foto cadastrada acessando o menu “Meus dados” na área do candidato.

Para solicitar alterações de nome, CPF ou e-mail, utilize o canal oficial de atendimento [Fale Conosco](#).

Ações Afirmativas



Você conhece a sua importância?

As ações afirmativas ajudam a reduzir desigualdades raciais e socioeconômicas, a promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação superior e a construir uma universidade mais plural e diversa.

Prestar o vestibular da FUVEST pode ser muito
mais fácil do que você imagina!



É possível diminuir ou se isentar a taxa de realização do Vestibular da FUVEST de acordo com a sua renda familiar e a modalidade que cursou no ensino médio.

Documentos necessários

Regulamento

- Documento de identificação de cada membro do grupo familiar;
- CPF da pessoa candidata;
- Uma foto de rosto, sem acessórios ou filtros e com fundo liso;
- Documento escolar comprovando vínculo, natureza da escola, série e bolsa, se aplicável;
- Comprovante de renda de cada membro do grupo familiar.

Além dessas modalidades, há a concessão de isenção total da taxa de inscrição, independentemente da renda, para candidatos(as) que comprovarem estar matriculados(as) em cursinhos populares mantidos por entidades estudantis das unidades da USP.

Para essa modalidade específica, é necessário preencher uma declaração diretamente no site da FUVEST (área do candidato), contendo:

- Nome do(a) candidato(a);
- Nome do cursinho no qual está inscrito(a);
- Data de ingresso no cursinho.

As informações serão validadas junto ao cursinho informado. Caso não sejam confirmadas, a solicitação será indeferida, sem possibilidade de recurso.

Como fazer a solicitação?

Das 12h do dia 11 de maio até as 12h do dia 10 de julho de 2026

- 1 Acesse a solicitação no [site da FUVEST](#);
- 2 Preencha seus dados pessoais básicos e envie a sua foto de rosto;
- 3 Responda o questionário socioeconômico;
- 4 Informe os valores da sua renda familiar;
- 5 Envie os documentos comprobatórios descritos no [Regulamento](#).

< Escolha o tipo de pedido de redução de taxa

100%	Isenção da taxa de inscrição pelo Conselho Curador Você precisará comprovar a renda bruta per capita familiar de até R\$ 2.431,50 e comprovar que concluiu, ou está concluindo, o ensino médio em escolas públicas brasileiras ou equiparadas	>
50%	Redução de taxa de inscrição pelo Conselho Curador Você precisará comprovar a renda bruta per capita familiar de até R\$ 4.863,00 e comprovar que concluiu, ou está concluindo, o ensino médio em escolas públicas brasileiras ou equiparadas	>
50%	Redução de taxa de inscrição pela Lei Estadual nº 12.782 Você precisará comprovar a renda bruta per capita familiar de até R\$ 3.242,00 e comprovar que é estudante	>
100%	Isenção da taxa de inscrição por matrícula em cursinho popular da USP Você precisará comprovar a matrícula em cursinho popular mantido por entidades estudantis das unidades da USP	>



A fim de garantir a integridade da autodeclaração em vagas reservadas para pessoas negras, de cor preta ou parda, você só poderá confirmar sua matrícula após análise pela comissão de heteroidentificação.

**Para maiores informações, acesse o site da
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento**



Como a FUVest distribui as pessoas candidatas nas vagas reservadas?

Se você é pessoa negra, de cor preta ou parda, ou indígena de escola pública e estudante de escola da rede pública:

1. Primeiro você concorre às vagas da ampla concorrência;
2. Caso não ocupe a vaga, concorre às vagas reservadas para escola públicas;
3. Caso não ocupe a vaga, concorre às vagas reservadas para PPIs de Escolas Públicas.

Se você é apenas estudante de escola da rede pública:

1. Primeiro você concorre às vagas da ampla concorrência;
2. Caso não ocupe a vaga, concorre às vagas reservadas para escolas públicas.

Isso significa que, se uma pessoa com direito a uma vaga reservada ocupar uma vaga de ampla concorrência, uma vaga reservada adicional é liberada para outra pessoa.



Recursos Específicos⁺ +

Como podemos te ajudar?

Nosso objetivo é garantir que o Vestibular da USP seja acolhedor e inclusivo, em que cada estudante possa se sentir à vontade para mostrar o seu potencial completo e onde as avaliações são feitas do modo mais uniforme e justo possível.

A FUVEST adota medidas de segurança técnicas, físicas e organizacionais, em atendimento à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), para a proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados, priorizando o acesso restrito aos profissionais responsáveis pela utilização dos dados.

Precisar de recursos específicos não será um empecilho para a realização da sua prova.

Conheça a lista de Recursos Específicos disponíveis para que a sua prova se ajuste às suas necessidades:

- Intérprete de LIBRAS (exclusivamente para anunciar as instruções fornecidas pelo fiscal)
- Ledor (auxílio para ler as questões da prova)
- Leitura labial (exclusivamente para anunciar as instruções fornecidas pelo fiscal)
- Local plano (sem escadas)
- Mesa ao invés de carteira
- Prova ampliada em papel A3 (somente caderno de provas)
- Prova em preto e branco
- Tempo adicional
- Transcritor (auxílio para a transcrição de respostas)
- Uso de protetor auricular interno (fornecido pela FUVEST)
- Uso de aparelho contínuo de infusão de insulina e/ou medição de glicose (exceto os conectados a aparelhos celulares - que deverão permanecer desligados e guardados em recipiente lacrado)
- Uso de aparelho auditivo próprio
- Uso de assento ortopédico próprio
- Uso de cadeira de rodas própria
- Prova adaptada para pessoas cegas
- Uso de materiais próprios para transtorno da visão
- Uso de materiais próprios para extração de leite materno
- Uso de muletas próprias
- Uso de suplemento de O₂ próprio
- Uso de banheiro com maior frequência



Como posso solicitar o benefício?

Das 12h do dia 17 de agosto até as 12h do dia 09 de outubro de 2026

- 1 Acesse o [site da FUVEST](#) e inicie sua solicitação de recursos específicos
- 2 Em “Recursos Específicos” indique suas necessidades e envie os comprovantes.

Para comprovar a sua solicitação de recursos específicos, você pode apresentar um dos seguintes documentos:

- Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Especiais Específicas (na área do candidato disponível para download); ou
- Laudo médico.

Em ambos os casos, o documento deve conter o nome da pessoa candidata, além da assinatura e do carimbo do(a) profissional da área da saúde.

Amamentação

A amamentação é fundamental para o desenvolvimento infantil e para garantir o bem-estar da candidata e do bebê. Por isso, oferecemos condições especiais para acolhimento de lactentes de até 6 meses de idade durante a realização da prova.

Um momento especial requer uma atenção especial.

No dia da prova vou precisar amamentar. Ainda posso fazer a prova?

Sem dúvidas! Oferecemos dois benefícios especiais para uma tranquila amamentação durante a prova:



Acompanhante:

No dia da prova, a candidata deverá levar um acompanhante para permanecer com a criança durante a realização do exame. O acompanhante não poderá portar celular, relógio ou outros itens restritos. A ausência de acompanhante impossibilitará a participação da candidata na prova.

Tempo adicional:

Haverá compensação do tempo de amamentação em até uma hora. Caso não leve a criança no dia, você poderá realizar a prova normalmente, ou seja, sem tempo adicional.

Documentos necessários

- Documento de identificação do lactente;
- Certidão de Nascimento.

Como posso solicitar o benefício?

Das 12h do dia 17 de agosto até as 12h do dia 09 de outubro de 2026.

- 1 Acesse o [site da FUVEST](#) e inicie sua solicitação;
- 2 Em “Recursos Específicos” indique que é lactante e envie os comprovantes.